



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE			RM nº :	19.23153/2020	AFM nº :	19.138.01089/2020
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA			Licitação nº :	19.004-PE463/2019	Geração	28/07/2020
Endereço	AVENIDA FILIPINA, S/N, BAIRRO JARDIM GUANABARA			Dispensa Tradicional nº:		Emissão	29/07/2020
Cidade	Vitória da Conquista	Estado	BA	Data Public.		Processo nº :	019.8924.2020.0
C.N.P.J.	05816630000152	Insc.Estadual	ISENTO	Data abertura		SRD nº:	19.601.0077.20.00
Titular	FÁBIO VILA-BOAS PINTO			Unid.Fiplan:	19601.0077	LID nº:	19.601.0077.20.00
Decreto	DOE 17/01/2017					INT nº	19.601.0077.20.00
						Dotação Orçamentária: 19601.0077.10.305.313.5366.9900.33903000.0286000000.1	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			C.N.P.J / C.P.F.	71957310000147	Insc.Estadual	
Endereço	AV AFFONSO PANSAN, 1967 - VILA BERTINI			E-mail:	renata.cardozo@gbo.com	E-mail2:	Insc.Municipal
				CEP:	13473620	E-mail3:	
Cidade	Americana	Estado	SP	Representante Legal :		TEL.:	(19) 3468-9600 Fax (19) 3468

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Cód. do Item: 66.40.19.00007154-4 Marca: VACUETTE TUBO para coleta de sangue, a vacuo, de 05 ml, com gel separador.	Un	6.000,00	0,5100	3.060,00

TOTAL GERAL: 3.060,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SESENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA

LOCAL DE ENTREGA: 19.138.0001 - ALMOXARIFADO

AVENIDA FILIPINA, S/N, BAIRRO JARDIM GUANABARA

Vitória da Conquista

CANDEIAS

3427-2056

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____

, ____/____/____

, ____/____/____

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Adriana dos Santos Caboclo, Representante Legal da Empresa**, em 31/07/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria de Bomfim Meirelles, Coordenador IV**, em 06/08/2020, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020707678** e o código CRC **9D1D62A6**.